

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 001/2017

Nome do Interessados:

NIRLENE DE FÁTIMA SANTOS
EDILAINE APARECIDA DA SILVA
BEATRIZ PEREIRA MEDEIROS DIAS
RAÍSSA APARECIDA RAIMUNDO
FABÍOLA GISELLE DAS NEVES
JUSSARA APARECIDA ALVES

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

Trata o presente documento sobre a solicitação de isenção da taxa de inscrição para participar do Edital n.º 001/2017, de 26 de setembro de 2017, cujo objeto é a realização de Concurso Público para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

Os candidatos alegam que a pendência no seu NIS era devido a alterações no Sistema do CADÚNICO do início de 2017 e que após o indeferimento inicial, procuraram o CRAS e retiraram relatórios atualizados já com a devida regularização, que são apresentados novamente junto aos recursos.

DECISÃO:

Após análise dos recursos, com a conferência dos novos documentos emitidos pelo CRAS já com as devidas alterações, e de acordo com os critérios de isenção na legislação vigente, a comissão dá provimento aos recursos dos candidatos acima.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 18 de dezembro de 2017

A Comissão.

Nivaldo Eusébio de Melo

Francisco Assis Rodrigues

Élida Resende Santos

Ricardo Mariano de Sousa

Flávia Chaves Magalhães

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO
DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 001/2017

Nome do Interessados:

MILENA HELOISA SENA PAULA
MAÍSA CRISTINA POSSA FERREIRA
FLORIZA BEATRIZ SENA DE PAULA
LUÍS FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO
MAGNO DE PAULA
EDUARDO REIS DE CARVALHO

() PEDIDO DEFERIDO (X) PEDIDO INDEFERIDO

Trata o presente documento sobre a solicitação de isenção da taxa de inscrição para participar do Edital n.º 001/2017, de 26 de setembro de 2017, cujo objeto é a realização de Concurso Público para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

Os candidatos, após verificada a pendência no seu NIS, apresentaram novos documentos que constavam somente a atualização no CADÚNICO, mas ainda mantida a situação de inválidos.

DECISÃO:

Após análise dos recursos, com a conferência dos novos documentos emitidos pelo CRAS já somente constando a atualização do cadastro, mas com a situação do NIS ainda inválida, de acordo com os critérios de isenção na legislação vigente, a comissão nega provimento aos recursos dos candidatos acima.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 18 de dezembro de 2017

A Comissão.

Nivaldo Eusébio de Melo

Francisco Assis Rodrigues

Élida Resende Santos

Ricardo Mariano de Sousa

Flávia Chaves Magalhães